

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.011045/2012-49, resolve Nº 514 – **LOTAR ANDRÉA SABIÃO DE SIQUEIRA**, Advogada da União, matrícula Siape 1557381, na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00400.011046/2012-93, resolve Nº 515 – **LOTAR MARCONI ARANÍ MÉLO FILHO**, Advogado da União, matrícula Siape 1478749, na Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 161, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 66, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2012, seção 2, página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº116, de 27 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 2, página 2, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 02024.000392/2009-19, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 116, de 31 de julho de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

VOLNEY ZANARDI JUNIOR Presidente do IBAMA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006676/2012-86 resolve No- 1.025 – **EXONERAR ROBERTA ESBROGLIO MUSSNICH ROHENKOHL**, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1437233, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006676/2012-86, resolve No- 1.026 – **NOMEAR** MARIA BEATRIZ SCARAVAGLIONE, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1063522, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00070/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00467003426200801. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 29739737001770. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, reajustar o valor contratado. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013. Valor Total: R\$7.727,34. Fonte: 100000000 - 2012NE801208. Data de Assinatura: 27/09/2012. (SICON - 26/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00087/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404008696200916. PREGÃO SISPP Nº 48/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03073654000133. Contratado : ZP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/10/2012 a 19/10/2013. Valor Total: R\$1.634.781,24. Fonte: 100000000 - 2012NE800206. Data de Assinatura: 18/10/2012. (SICON - 26/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 58/2012

O Pregoeiro Oficial torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 58/2012, declarando vencedora do certame a proposta da empresa ROBERTO BEZERRA DE MELO - EPP CNPJ Nº:03.047.139/0001-89, itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. O item 17 foi deserto e os itens 4, 14, 15, 16, 18, 19, 22 e 23 foram cancelados na aceitação. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. DEIVININ BERTSON NERI NUNES (SIDECA - 26/10/2012) 110161-00001-2012NE800691